
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.181, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e,

Considerando o período carnavalesco e as comemorações tradicionais e culturais no Município de Jardim do Seridó/RN;

Considerando o espírito de religiosidade e a tradição católica do povo brasileiro no que se refere às comemorações da “Quarta-Feira de Cinzas”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, os expedientes dos dias:

- I - 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**
- II – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);**
- III – 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).**

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que faz menção o caput deste artigo são os que estão especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

Limpeza Pública;
Saneamento Básico;
Eletricista;
Guarda Municipal;
Atendimento às Ações Básicas de Saúde.

Art. 2º. Fica declarado os horários de funcionamento no período carnavalesco do Mercado Municipal da Carne, os expedientes dos dias:

- I - 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira): fechado**
- II – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira): das 05h às 10h**
- III – 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira): das 05 às 11h**

Art. 3º. Fica declarado os horários de funcionamento no período carnavalesco do Centro de Abastecimento, os expedientes dos dias:

- I - 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira): fechado**
- II – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira): fechado**
- III – 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira): das 05 às 11h**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvia Azevedo da Costa

Código Identificador:028DBFBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2026. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>